



Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal
Estado do Paraná

Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 174/2019 - Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: JULIANA MATIAS DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CPF: 064.596.439-54

LOCAL, SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO:

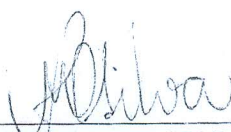
EQUIPLANO - SISTEMAS

LOCAL: CURITIBA

Saída: 09/06/2019

Retorno: 10/06/2019

Em, 05 de Junho de 2019


JULIANA MATIAS DA SILVA
Proponente

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.
Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em, 05 de Junho de 2019

1497

Marcelo Corinth
Contador

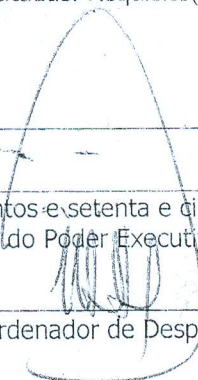
CONCESSÃO

Concedo 01 (uma) diária e 1/2 (meia) solicitadas. Requisite(m)-se e pague(m)-se;

Em, 05 de Junho de 2019

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$ 375,00 (Trezentos e setenta e cinco reais) referente à concessão de 01 diária(s) e 1/2, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante.


Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal.

Assinatura do Responsável



Ribeirão do Pinhal, 05 de Junho de 2019

Ofício nº 515/2019

Conforme é do conhecimento da maioria dos servidores da Administração, o sistema de Folha de Pagamento do Departamento de Recursos Humanos, ainda se encontra na versão "DOS", portanto completamente desatualizada e com recursos limitados, se observarmos outras versões de sistemas mais modernos.

A conversão para o novo sistema "WEB", que será integrado aos demais sistemas da Prefeitura, é algo que vem sendo solicitado por mim à Equiplano há mais de 01 ano, principalmente para que possamos nos adequar às exigências do E-social que está prestes a entrar em vigor. Porém acredito que por motivo de agenda, ainda não tínhamos conseguido um retorno quanto à conversão.

Na data de ontem (04/06/2019), um Técnico da empresa entrou em contato neste Departamento, para informar que está agendado um treinamento na sede da empresa, no dia 10/06/2019 (segunda-feira), para apresentação e treinamento no novo sistema.

Diante do exposto, venho através do presente, solicitar à esta Comissão de Avaliação de Despesas, Deferimento de concessão de diária para participação no referido treinamento. Saliento que a saída de Ribeirão do Pinhal, será no domingo (09/06) às 22:15, e com retorno em Ribeirão do Pinhal na Terça-feira (11/06), às 05:00 com o ônibus da empresa Princesa.

Sem mais para o momento, elevo protestos de estima e sinceras considerações.

Juliana Matias da Silva
Chefe Deptº Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ao Sr.

Alan Paiva

Presidente da Comissão de Avaliação de Despesas

Nesta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

PARECER COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESPESA
(Nomeada pela Portaria 50/2019)

Trata-se de solicitação feita pela Senhora Juliana Matias da Silva, Chefe do Recursos Humanos, para a concessão de diárias.

Com relação à contratação de serviços de citados acima, devemos recorrer ao Decreto nº 36/2019, que dispõe:

Art. 3º - Fica instituída, a partir da publicação deste Decreto, as seguintes determinações de redução e contenção de despesas com pessoal, material de expediente, frota de veículos, contratos, convênios, termo de fomento, termo de colaboração e acordo de cooperação, em geral:

II- ficam suspensos de forma temporária:

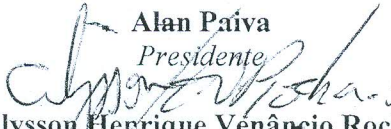
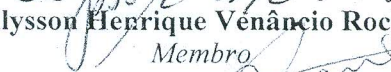
- a) A concessão de diárias, salvo as destinadas aos motoristas da Secretaria de Saúde, sendo que as demais estarão submetidas à aprovação da Comissão de Avaliação de Despesa;

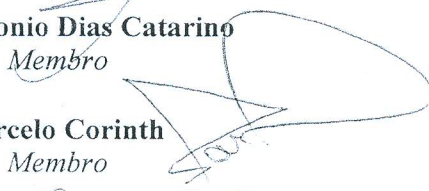
A Solicitante justifica que ira participar em treinamento para implantação do novo Sistema de Recursos Humanos.

Isto posto, por unanimidade a Comissão de Avaliação de Despesa após análise do caso em questão, decide pela concessão do Pleiteado.

É o parecer.

Ribeirão do Pinhal – PR, 06 de junho de 2019.


Alan Paiva
Presidente

Alysson Henrique Vênancio Rocha
Membro


Luiz Antonio Dias Catarino
Membro


Marcelo Corinth
Membro


Aline Ramos Correa
Membro


Juliana Matias da Silva
Membro



TREINAMENTO DE SISTEMAS

Esta ficha é individual e destina-se à solicitação de inscrição e cadastro dos operadores para os treinamentos desenvolvidos pela Equiplano. Deve ser preenchida e anexada ao chamado **219773**.

TODOS OS CAMPOS SÃO OBRIGATORIOS E DEVEM SER PREENCHIDOS COM LETRA DE FORMA E SEM ABREVIATURAS.

Cliente (entidade): Município de Ribeirão do Pinhal (17)	Cliente: (x) Direto () Distribuidor	Sistema: Recursos Humanos(SRH 5.00)
--	---	--

Nome do Participante (Completo): JULIANA MATIAS DA SILVA		
CPF: 064.596.439-54	E-mail: jumatias_silva@hotmail.com	Telefone/Ramal: (43) 3551-8304

Função que Exerce: Chefe do Dep. de Recursos Humanos	Trabalha no setor há quanto tempo? 2 anos e 4 meses
Nome do responsável pelo participante: Wagner Luiz Oliveira Martins	Função que Exerce: Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES DO TREINAMENTO

Data: 10/06/2019

Horário: 08:30 às 17:30

Local: Rua Ernesto Piazzetta, 202 - Bacacheri, Curitiba - PR, 82510-350

- Comprometo-me a comparecer na data e local especificado acima e no caso de encontrar-me impossibilitado para tanto, responsabilizo-me por avisar à EQUIPLANO com no mínimo 24 horas de antecedência.
- O treinamento começará pontualmente no horário. Em caso de atraso, será necessário aguardar o intervalo para que não atrapalhe o andamento do mesmo.
- Para garantir sua participação, envie a ficha de inscrição preenchida com antecedência. Em seguida, você receberá a confirmação do treinamento, via andamento do chamado.

ATENÇÃO:

Certifique-se do envio de sua ficha de inscrição antes de comparecer ao treinamento.

Assinatura do Participante

Assinatura do Responsável

Wagner Luiz Oliveira Martins
PREFEITO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
RG: 10733456-2



**PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL**

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Unidade Administrativa: Poder Executivo –

Nome do Servidor Beneficiário:

Juliana Matias da Silva

CPF: 064.596.439-59

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino: *Cubitiba*

Data de Saída: 09/06/19

Hora da Saída: 22:30

Data de Chegada: 11/06/19

Hora da Chegada: 05:00

3. JUSTIFICATIVA

A presente concessão de diária se justifica por participação em treinamento do novo sistema de Folha de Pagamento, que está prestes a ser implantado no Departamento de Recursos Humanos.



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias:	1 diária e 1/2 (mista)	
Valor Unitário das Diárias:	R\$ 250,00	Valor a Restituir:
Valor total das Diárias:	R\$ 375,00	

5. LOCOMOÇÃO

Veículo:	Ônibus da Empresa	Placa:
Frota:	Princesa	Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento publica ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);

Assinatura do Servidor Beneficiário